

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: TRÊS DE MAIO – RS

Projeto: REFORMA CÂMARA DE VEREADORES

Local: Rua Padre Cacique, nº 785 Centro Três de Maio - RS

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a execução do projeto arquitetônico para a reforma da fachada da Câmara de Vereadores do Município de Três de Maio – RS, localizada na Rua Padre Cacique, nº 785.

2. RESPONSABILIDADES

Todo o material a ser empregado na obra e dos serviços especiais serão fornecidos pela Contratada.

Os materiais que não satisfizerem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal e anotados no diário de obra.

Toda a mão de obra a ser empregada, inclusive o recolhimento dos encargos sociais, será de responsabilidade exclusiva da Contratada incluindo-se toda e qualquer mão de obra especializada.

Será de responsabilidade exclusiva da Contratada, qualquer acidente que venha a ocorrer com o pessoal do mesmo ou a de terceiros durante a vigência do presente contrato em razão da obra. Será ainda de sua responsabilidade qualquer dano ou prejuízo causado a propriedades de terceiros ou da Contratante, bem como o pagamento de toda e qualquer indenização exigida em razão de negligência ou má condução da obra.

A Contratada fornecerá Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou RRT, de execução da obra para anexarmos aos documentos de solicitação de aprovação de projeto.

A Contratada ao iniciar os serviços, deve estar ciente da obrigação do fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários e todas as demais especificações da NR 18.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será realizada a demolição das floreiras que estão em tijolos maciços e demolição de tijolos maciços em frente a futura rampa de acesso, todo material proveniente da demolição deverá ser depositado em um caminhão basculante com destino pré determinado.

Remoção da estrutura metálica da cobertura existente sobre a rampa e remoção dos brises metálicos da fachada.

4. RAMPA DE ACESSO

Após realizar o nivelamento da rampa de acesso, será aplicado um concreto não armado com espessura de 5cm, com nivelamento para recebimento de revestimento cerâmico.

Sobre a rampa de acesso será assentado revestimento cerâmico para piso PEI IV, com dimensões de 45x45cm, anti-derrapante, cor clara. Assentamento realizado com argamassa colante AC II.

5. GUARDA CORPO

A estrutura do guarda-corpo será realizada em Inox, utilizando barra perfil circular de 1 ½" e ½" verticalmente.

Respeitando a altura de 1,1m e espaçamento máximo entre os perfis de 11 cm, assim estando coerente as normas dos bombeiros.

6. ESTRUTURA METALÍCA E FACHADA EM ALUMINIO ACM.

A estrutura metálica será para suporte para a fachada em ACM, será executada em PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM. Para cobertura será reutilizado o aluzinc retirado da cobertura existente anteriormente, fixados com parafusos alto-brocantes.

A o revestimento da fachada será realizado em placa alumínio ACM, placas com dimensões de 1,2x1,5 com espessura de 5mm. Sobre a fachada deverá conter as letras em alto relevo com descrição da Câmara de Vereadores de Três de Maio – RS. O foro será revestido com placas de alumínio ACM, após aplicação do forro será embutido 3 luminárias.

Todo o processo de execução devera respeitar o projeto arquitetônico aprovado pelo órgão.

As medidas apresentadas no projeto são aproximadas e representativas, de forma que para a fabricação de toda a estrutura, estas medidas deverão ser conferidas "in loco", para se ter as medidas totais exatas.

7. MASTROS

Serão fixados 3 bases para mastros, esses seguindo o local de projeto, após a fixação das bases serão postos os mastro.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será instalado na parte da rampa três Luminárias plafon redondo de LED de 12/13W, embutidos do foro de ACM, na parte frontal da fachada embutido na placa de ACM 8 luminárias tubulares para iluminação do letreiro. E na parte lateral da câmara de vereadores será posto 3 lâmpadas LED tipo dicroica bivolt com luz branca de 5W, será fixado no detalhe de viga em ACM. Todas as lâmpadas serão ligadas em um ponto com 3 interruptor, na parte interna da câmara de vereadores.

9. LIMPEZA DO LOCAL

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionalidade.

TRÊS DE MAIO – RS, Setembro DE 2018



Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ:14.817.754/0001-43



Davi de Andrade Hanauer

Responsável Técnico CREA:RS223318